

PLANO DE TRABALHO

NOME DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO FEMININA DE MARÍLIA MATERNIDADE E GOTA DE LEITE.		CNPJ 52.050.911/0001-27	EXERCÍCIO 2010	UF SP
ENDEREÇO AV. NELSON SPELMANN 631		TELEFONE (14) 3303-1242	E-MAIL financeiro@gotadeleite.com.br	
CONTA CORRENTE 6133-6	BANCO – AGÊNCIA BRADESCO – AG. 3054-6	PRAÇA DE PAGAMENTO - UF MARÍLIA/SP		
IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE				
NOME: VIRGÍNIA MARIA PRADELLA BALLONI			CPF: 161.784.748-81	
CARGO PRESIDENTE	DATA DA POSSE 30/10/2009	N. ° DO RG. 6.976.165	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/SP	DATA NASC. 29/04/1952
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO RUA TABAJARA, 244, BAIRRO SALGADO FILHO				
MUNICÍPIO MARÍLIA			CEP 17.502-610	UF SP
FONE: (14) 3454-9828		E-MAIL: virginia.balloni@uol.com.br		
OBJETO				
<p>ESTABELEÇER, EM REGIME DE COOPERAÇÃO MÚTUA, ENTRE OS PARTÍCIPES, O DESENVOLVIMENTO DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COMPREENDENDO A ATUAÇÃO COORDENADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DA ASSOCIAÇÃO FEMININA DE MARÍLIA MATERNIDADE E GOTA DE LEITE, NA EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF E ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - EACS, COM O APOIO FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA E INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</p>				
AÇÃO A SER DESENVOLVIDA				
<p>DESENVOLVER A ESF E EACS ATRAVÉS DO TRABALHO EM EQUIPE, EM UMA BASE TERRITORIAL DEFINIDA E COM POPULAÇÃO ADSCRITA, COM ÊNFASE NA PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE AGRAVOS, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO, REABILITAÇÃO, E MANUTENÇÃO DA SAÚDE, CUJAS AÇÕES DEVERÃO SER ORGANIZADAS EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA, TENDO COMO AÇÕES BÁSICAS A SEREM DESENVOLVIDAS, VISANDO A REALIZAÇÃO DO OBJETO:</p>				
<ol style="list-style-type: none"> I. ACOLHIMENTO II. AÇÕES DE ENFERMAGEM EM ATENÇÃO BÁSICA III. AÇÕES ODONTOLÓGICAS BÁSICAS IV. AÇÕES ODONTOLÓGICAS ESPECIALIZADAS V. ATIVIDADES EDUCATIVAS (INDIVIDUAL OU GRUPO) VI. CONSULTA MÉDICA NAS ESPECIALIDADES BÁSICAS VII. CONSULTA EM ATENÇÃO BÁSICA DO ENFERMEIRO VIII. IMUNIZAÇÃO IX. VISITA DOMICILIAR DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE X. VISITA DOMICILIAR DE ODONTOLOGIA XI. VISITA DOMICILIAR EM ATENÇÃO BÁSICA DE OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR 				
PERÍODO DE EXECUÇÃO				
O PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS SERÁ DE 1º DE JULHO DE 2010 A 30 DE JUNHO DE 2015.				

JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO DE MARÍLIA, POSSUI UMA POPULAÇÃO DE 216.684 PESSOAS, SEGUNDO O SENSO IBGE-2010, E DESDE 1998 IMPLANTOU A SAÚDE DA FAMÍLIA COMO ESTRATÉGIA ASSISTENCIAL COMPLEMENTAR À REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA, O QUE GEROU IMPORTANTE IMPACTO NA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA OFERECIDA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE LOCAL, PROVAVELMENTE EM FUNÇÃO DA FORMA PECULIAR DE SUA IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO, COM GRANDE ÊNFASE NO VÍNCULO E COMPROMISSO DAS EQUIPES DE SAÚDE COM A COMUNIDADE ASSISTIDA. ESTA AVALIAÇÃO MOTIVOU A DECISÃO DO MUNICÍPIO À PARTIR DE 2002 EM EXPANDIR A SAÚDE DA FAMÍLIA COM VISTAS À REORGANIZAÇÃO DO MODELO DE ATENÇÃO BÁSICA EM CARÁTER SUBSTITUTIVO AO MODELO TRADICIONAL DE ATENÇÃO, GARANTINDO SEUS PRESSUPOSTOS DE ATUAR EM TERRITÓRIO DELIMITADO PARA REALIZAÇÃO DE CASDASTRAMENTO DOMICILIAR, DIAGNÓSTICO SITUACIONAL, DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DIRIGIDAS AOS PROBLEMAS E NECESSIDADES DE SAÚDE, BUSCANDO SEMPRE O CUIDADO DE INDIVÍDUOS E DAS FAMÍLIAS AO LONGO DO TEMPO, DESENVOLVENDO ATIVIDADES DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO E A PROGRAMAÇÃO REALIZADOS FRENTE AO TERRITÓRIO ADSCRITO, FORTALECENDO DESTA FORMA A EFETIVAÇÃO DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS. AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESTÃO VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS, DIAGNÓSTICO PRECOCE DE ENFERMIDADES E TRATAMENTO ADEQUADO, ASSIM COMO À RECUPERAÇÃO, À REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE, PROMOVENDO E ESTIMULANDO A PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA NOS ASPECTOS REFERENTES À SAÚDE INDIVIDUAL, COLETIVA E AMBIENTAL. DESDE 1998 O MUNICÍPIO DE MARÍLIA EFETIVOU O DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE DA FAMÍLIA ATRAVÉS DE PARCERIA COM O TERCEIRO SETOR COM ALICERCE NA PORTARIA GM/MS Nº 1.695 DE 23 DE SETEMBRO DE 1994, A QUAL ESTABELECE NORMAS PARA A APLICAÇÃO DO ARTIGO 25 DA LEI 8080/90 QUE TRAZ A PREFERÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO COMPLEMENTAR DAS ENTIDADES PRIVADAS FILANTRÓPICAS E AS SEM FINS LUCRATIVOS AO SUS. DESTA FORMA, O PRESENTE CONVÊNIO IRÁ PROPORCIONAR A CONTINUIDADE NA MELHORIA DA QUALIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO NA ÁREA DE ATENÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA JÁ EXISTENTES NO MUNICÍPIO BEM COMO A SUA EXPANSÃO. TENDO COMO OBJETIVO PRIMORDIAL GARANTIR A POPULAÇÃO ACESSO UNIVERSAL, COM EQUIDADE AOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE DESENVOLVIDOS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPES DE APOIO MATRICIAL COM PRIORIDADE À VIGILÂNCIA EM SAÚDE. A ASSOCIAÇÃO FEMININA DE MARÍLIA MATERNIDADE E GOTA DE LEITE POSSUI O CNAS E CERTIFICADO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL. A INTENÇÃO DA ENTIDADE É DE PROMOVER GRATUITAMENTE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DESDE A PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE AGRAVOS, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO, REABILITAÇÃO, E MANUTENÇÃO DA SAÚDE À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1.	ACOLHIMENTO	PACIENTE	626.745	07/2010	06/2015
2.	AÇÕES DE ENFERMAGEM EM ATENÇÃO BÁSICA	PROCEDIMENTO	2.143.250	07/2010	06/2015
3.	AÇÕES ODONTOLÓGICAS BÁSICAS	PROCEDIMENTO	1.0455.560	07/2010	06/2015
4.	AÇÕES ODONTOLÓGICAS ESPECIALIZADAS	PROCEDIMENTO	56.255	07/2010	06/2015
5.	ATIVIDADES EDUCATIVAS (INDIVIDUAL OU GRUPO)	PROCEDIMENTO	428.780	07/2010	06/2015
6.	CONSULTA MÉDICA NAS ESPECIALIDADES BÁSICAS	PACIENTE	565.390	07/2010	06/2015

7	CONSULTA EM ATENÇÃO BÁSICA DO ENFERMEIRO	PACIENTE	188.950	07/2010	06/2015
8	IMUNIZAÇÃO	PROCEDIMENTO	161.845	07/2010	06/2015
9	VISITA DOMICILIAR DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PROCEDIMENTO	761.090	07/2010	06/2015
10	VISITA DOMICILIAR DE ODONTOLOGIA	PROCEDIMENTO	31.700	07/2010	06/2015
11	VISITA DOMICILIAR EM ATENÇÃO BÁSICA DO ENFERMEIRO E OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	PROCEDIMENTO	21.605	07/2010	06/2015

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
2010	-	-	-	-
2011	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
2012	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
2013	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
2014	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
2015	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
2010	-	-	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
2011	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
2012	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
2013	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
2014	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
2015	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	-	-
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2010	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 2.250.000,00	R\$ 2.250.000,00
2011	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 2.250.000,00	R\$ 2.250.000,00
2012	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 2.250.000,00	R\$ 2.250.000,00
2013	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 2.250.000,00	R\$ 2.250.000,00
2014	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 2.250.000,00	R\$ 2.250.000,00
2015	-	-	-	-

DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL, DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA/SP, PARA OS EFEITOS E SOB PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOUREIRO MUNICIPAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, NA FORMA DESTES PLANO DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO

MARÍLIA/SP, 11 DE NOVEMBRO DE 2010


 VIRGÍNIA MARIA PRADELLA BALLONI
 PRESIDENTE
 Assoc Fem de Marília Mater e Gota de Leite

APROVADO

MARÍLIA, 17 DE NOVEMBRO DE 2010


 PROF. MÁRIO BULGARELI
 PREFEITO MUNICIPAL DE MARÍLIA